



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Fone: (67) 3521-2247

E-mail: registr@moveis1@gmail.com

Av. Antonio Trajano, 1325, TRÉ, LAGOA/MS

*Miriam Reis Costa*

*Oficial do Registro de Imóveis*

Edmarcel Ottoni Costa Filho  
Procurador Jurídico

Miriam Ottoni Reis Costa  
Procuradora Jurídica

Robson Cláudio Reis Costa  
Procurador Jurídico

Guilherme Gomes Ryman  
Escriturário Autorizado

Sabreu de Lima Tassin  
Carteira de Registro

Data: 14/01/20

Hora: 14:58:44

**PROTOCOLO DE CERTIDÃO Nº 207.671 (VIA PARTE)**

**Solicitante:** GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA  
**Telefone:**  
**Depósito prévio:** R\$ 0,00  
**RETIRADA EM:** 21/01/2020  
**Observação:** PROTOCOLO 221.179

*Tipo de certidão:*

1 MATRICULA Nº 49754 LIVRO 02 /

DEPÓSITO PRÉVIO: R\$ 0,00

PREVISÃO DE ENTREGA: 21/01/2020

Atendente: FÁBIANA

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de segunda a sexta das 08:00 às 17:30h. A CERTIDÃO ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE CUSTAS, SOMENTE SERÁ ENTREGUE COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL DESTA PROTOCOLO. A CERTIDÃO SERÁ INUTILIZADA DECORRIDOS 90 DIAS.

MATRÍCULA

**49.754**

FOLHA

**01**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Miriam Reis Costa* Oficial do Registro de Imóveis  
*Edward Reis Costa Filho* Oficial Substituto Designado  
*Miriam Clarice Reis Costa* 2ª Oficial Substituta

**TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL**

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

AV. ANTONIO TRAJANO, 439 - CEP 79600-003 - FONE: (67)3521-2247 - FAX: (67)3521-9330 - TRÊS LAGOAS-MS

**IMÓVEL.** - Urbano constituído pelo "Lote de terreno sob n. 01-B (um-B), da quadra n. 26 (vinte e seis)", do bairro denominado "**VILA NOVA**", localizado na 4ª zona urbana desta cidade e comarca de Três Lagoas/MS, com a área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: medindo 20,00m (vinte metros) de frente ao Norte para a Rua Augusto Corrêa da Costa; 20,00m (vinte metros) ao Nascente confrontando-se com o lote 06; 20,00m (vinte metros) ao Sul, confrontando-se com o lote 02; e finalmente com 20,00m (trinta metros) ao Poente, confrontando-se com o lote de 01-A, lote este localizado há 30,00m da Rua Generoso Siqueira, do lado par do logradouro. Memorial Descritivo datado de 28 de junho de 2008, elaborado e assinado pelo Engenheiro Civil Dejamiro Silva Sobrinho, CREA/MT 733-D. ART n. 11035665. **Registro Anterior:** Matrícula n. 49.752, livro 02, f. 01 deste registro imobiliário. **Proprietários:** **MOACIR BAZAN**, brasileiro, técnico de obras, portador do RG n. 15.826.483-6-SSP/SP e do CPF/MF n. 080.740.201-00, casado com **SÔNIA MARIA SOARES BAZAN**, brasileira, do lar, portadora do RG n. 048.617-SSP/MT e do CPF/MF n. 157.325.091-00, sob o regime de comunhão universal de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Alaor Pimenta de Queiroz, n. 695, Jardim Alvorada, nesta cidade de Três Lagoas/MS. Emol. R\$ 16,00; FUNJECC 10% que incide sobre o emolumento, correspondente a R\$ 1,60 recolhido pelo usuário; FUNJECC 3% que incide sobre o emolumento, correspondente a R\$ 0,48 recolhido pela serventia. Dou fé. Três Lagoas-MS, 29 de agosto de 2008. Oficial/Substituto/Escrevente autorizado. - *Miriam Reis Costa*

**R.01/M.49.754.- Protocolo:-147.015 em 11/06/2010.- Compra e Venda.-** Pela escritura pública de compra e venda lavrada no livro n. 77, f. 182/182vº, em 10 de junho de 2010, pelo 4. Serviço Notarial e Registral de Títulos e Documentos desta cidade e comarca de Três Lagoas/MS, os proprietários: **MOACIR BAZAN**, (RG 15.826.483-6-SSP/SP- CPF/MF 080.740.201-00 - técnico de obras), e sua mulher **SÔNIA MARIA SOARES BAZAN**, (RG 048.617-SSP/MT - CPF/MF 157.325.091-00 - funcionária pública federal), brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alaor Pimenta de Queiroz, n. 695, bairro Jardim Alvorada, nesta cidade de Três Lagoas/MS, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula a **PAULO SÉRGIO SOARES**, (RG 000.074.237-SSP/MS - CPF/MF 256.605.601-30 - comerciante), brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LEILA APARECIDA ELIAS SOARES**, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados na Rua Augusto Correa da Costa, n. 780, bairro Vila Nova, nesta cidade de Três Lagoas/MS, pelo preço de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Constam na escritura, Certidão Positiva com Efeito Negativo, e o pagamento do ITBI no valor de R\$ 3.358,11 sobre 2% da avaliação do imóvel em R\$ 167.905,90, conforme guia n. 71335533, expedida em 02/06/2010, pela Prefeitura Municipal local. **Imóvel cadastrado na Prefeitura sob n. 2.04.026.0113.00162.** Emolumentos: R\$ 1.400,00; FUNJECC 10%: R\$ 140,00; FUNJECC 3%: R\$ 42,00. Selo de autenticidade n. ADJ 31172. Eu, *Dayane Ramires de Oliveira Facholi*, Auxiliar Extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 05 de julho de 2010. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Dayane Ramires de Oliveira Facholi*

**R.02/M.49.754.- Protocolo:-147.576 em 09/07/2010.- Hipoteca.** - Pela Escritura Pública de Constituição de Hipoteca em Garantia, lavrada no livro 222, f. 112, em 09 de julho de 2010, pelo Cartório do 2. Ofício, Tabelionato e Registro Civil desta cidade e comarca de Três Lagoas/MS, como **Outorgante Devedora:** **PS SOARES - ME**, (CNPJ/MF 36.811.636/0001-60), empresa individual estabelecida na Avenida Capitão Olinto Mancini, n. 78, Centro, nesta cidade de Três Lagoas/MS, sendo a constituição e última alteração registrados na Jucems sob n.s 54100958260 e 54268701 em data de 08/10/1991 e 09/03/2010, **representada por seu proprietário, Paulo Sérgio Soares**, (RG 000.074.237-SEJSP/MS - CPF/MF 256.605.601-30 - empresário), brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Augusto Correa da Costa, n. 780, bairro Vila Nova, nesta cidade de Três Lagoas/MS; **comparecendo como intervenientes anuentes "Garantidores Hipotecários": Paulo Sérgio Soares**, já qualificado e sua mulher **Leila Aparecida Elias Soares**, (RG 000.388.242-SEJSP/MS - CPF/MF 390.462.221-87 -

-continua no verso-

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ANDRE LUIS XAVIER MACHADO e PROTOCOLADORA T.JMS 2. Protocolado em 15/01/2020 às 16:08, sob o número TJSW20080008828 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/01/2020 às 16:38. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005877-23.2015.8.12.0021 e o código 6DC6C9A.

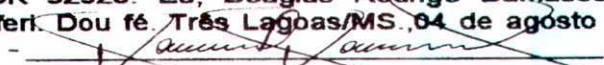
MATRICULA

49.754

FOLHA

01

VERSO

comerciante), brasileira, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Augusto Correa da Costa, n. 780, bairro Vila Nova, nesta cidade de Três Lagoas/MS, deram o imóvel objeto da presente matrícula em Hipoteca de 1º Grau e sem concorrência de terceiros a Credora: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, (CNPJ/MF 61.602.199/0001-12), empresa estabelecida na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, n. 1.343, 9. andar, bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, representada por seu procurador, Thomaz Ricardo Coelho Villa Maior dos Santos, (RG 740.063-SSP/MS - CPF/MF 792.604.541-15 - supervisor comercial), brasileiro, solteiro, maior, com endereço comercial na Rua Amaro de Castro Lima, n. 1.852, na cidade de Campo Grande/MS; pela quantia de R\$ 352.396,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), que se obrigam a pagar-lhes mediante as seguintes cláusulas e condições: Cláusula Primeira - A dívida aqui reconhecida, será paga de acordo com o Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), de Comodato e outras avenças, em 17/11/2009, no qual ficaram ajustadas todas as cláusulas referente ao fornecimento, bem como a forma e prazo de pagamento; considerando que o artigo 1487 e parágrafo do Código Civil possibilita as partes essa forma de contratação. Cláusula Segunda - Nos termos do Artigo 1.484 do Código Civil, combinado com o Artigo 684 do Código de Processo Civil, as partes atribuem ao imóvel hipotecado o valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) que servirá de base para as arrematações, adjudicação e remissões, sendo que tal valor é ainda atribuído à própria hipoteca, podendo ser solicitada nova avaliação, em eventual pleito judicial, caso o valor ora atribuído esteja desatualizado. Constam no citado instrumento as demais cláusulas pactuadas. Constam na escritura Certidão Positiva com Efeito Negativo da Fazenda Municipal; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul em nome da devedora. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n. 041342010-06001090, emitida em 26/07/2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 22/01/2010 em nome de PS Soares-ME; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 24/03/2010, código de controle da certidão: 0EA0.A347.04A7.1E29, com validade até 20/09/2010 em nome de PS Soares-ME, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, inscrição n. 36811636/001-60, em nome de PS Soares-ME, certificação número: 2010070917112506476840, emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade de 09/07/2010 a 07/08/2010. Emolumentos: R\$ 2.000,00; FUNJECC 10% R\$ 200,00; FUNJECC 3% R\$ 60,00. Selo de autenticidade n. ADK 92926. Eu, Douglas Rodrigo Damasceno Fernandes, Auxiliar Extrajudicial, digitel e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 04 de agosto de 2010. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - 

**R.03/M.49.754.- Protocolo:- 178.417 em 24/02/2014.- Penhora.** - Em cumprimento ao mandado de avaliação, depósito, intimação e registro n. 021.2013/017280-6, datado de 08 de outubro de 2013, extraído dos autos de ação de execução fiscal n. 0002399-12.2012.8.12.0021, em que **Município de Três Lagoas/MS** move contra **Paulo Sérgio Soares**, expedido pelo Cartório da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos desta Comarca de Três Lagoas/MS, devidamente assinado pelo chefe de cartório em substituição legal Marcos Antonio Dias, de ordem do MM. Juiz de Direito em substituição legal da respectiva Vara Dr. Márcio Rogério Alves, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do débito no valor de R\$ 3.457,12 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), e de acordo com termo de penhora, datado de 08 de outubro de 2013, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito supramencionando, ficou como depositário o executado. Emolumentos: **Isento para ente público**. Selo digital n. AGU 03411-022 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Priscilla Kelly da Silva Neto, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Cristiane Vanessa Gomes Roman, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou

MATRÍCULA

**49.754**

FOLHA

**02**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Miriam Reis Costa*  
Oficial do Registro de Imóveis

*Edward Reis Costa Filho*  
Oficial Substituto Designado

*Miriam Cilene Reis Costa*  
2ª Oficial Substituta

*Giovani Gomes Roman*  
Escrevente Autorizado

AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - FONE: (67)3521-6291 - FAX: (67)3521-2247 - TRÊS LAGOAS-MS

**TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL**  
LIVRO Nº 8 REGISTRO GERAL

fé. Três Lagoas/MS, 12 de março de 2014. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. -

*[Handwritten signature]*

**R.04/M.49.754. Prenotação: 221.179 em 08/12/2019. Penhora.** Pelo auto de penhora e avaliação, datado de 17 de novembro de 2015, extraído dos autos n. 0005877-23.2015.8.12.0021, ação de carta precatória cível, em que **Granfer Caminhões e Ônibus Ltda** move contra **Paulo Sérgio Soares - Me**, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca de Três Lagoas/MS, de ordem do MM. Juíza de Direito da respectiva Vara, Dra. Emirene Moreira de Souza Alves, **procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** Valor da avaliação sobre R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Emolumentos: R\$ 156,00; FUNJECC 10% R\$ 15,60; FUNJECC 5% R\$ 7,80; FUNADEP 6% R\$ 9,36; FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24; FEADMP/MS 10% R\$ 15,60; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. ACP63410-720-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)). Eu, **Allne da Silva Chleider**, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 16 de dezembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. -

*[Handwritten signature]*

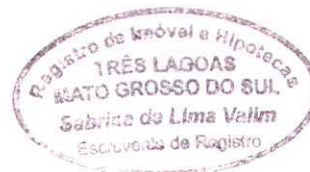
EMOLUMENTOS...:	R\$	27,55
FUNJECC 5%...:	R\$	1,45
FUNJECC 10%...:	R\$	2,90
FUNADEP 6%...:	R\$	1,74
FUNDE-PGE 4%...:	R\$	1,16
FEADMP 10%...:	R\$	2,90
SELOS...:	R\$	1,50
TOTAL...:	R\$	39,20

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de n. **49.754** e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. **Três Lagoas, MS, em 14 de janeiro de 2020.** SELO nº ACS70812-557-NOR.

*[Handwritten signature]*

Oficial do Registro / Substituto / Escrevente

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANDRE LUIS XAVIER MACHADO e PROTOCOLADORA TJMS 2: Protocolado em 15/01/2020 às 16:06, sob o número TJSW20080008828 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 15/01/2020 às 16:38. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0005877-23.2015.8.12.0021 e o código 6DC6C9A.

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**